



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo
Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz,
emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço
da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 19.520

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
DECRETO	FLS	
Nº 19520	01	C.

Revoga os termos do Decreto nº 19.509.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 19.509, datado de 11/setembro/2025, que suspende os efeitos internos da Lei Municipal nº 5.622, de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 16 de setembro de 2025.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal